

DECRETO Nº 37.247, DE 04/12/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE
TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM
VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de
Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o
contrato de trabalho, a pedido, das Senhoras abaixo descritas, conforme o Memorando
nº 1273/2019-SEMED:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR
ANA PAULA MAI RIBEIRO	31183	APEB	07/10/2019
VERA DE OLIVEIRA FERREIRA	31654	APEB	01/10/2019
SILVIA REIS GABRIEL	30367	APEB	02/12/2019

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a data correspondente a cada profissional constante no Art.1º
deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 04 de Dezembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal